



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

segunda-feira, 18 de abril de 2016

Ano IV - Edição nº 00157 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AFA663A5B550EDDF1F3EA07268F7B0E

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - Aprova o Relatório de Gestão 2012.
RESOLUÇÃO Nº 002/2016 - Aprova o Relatório de Gestão 2013.
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 - Aprova a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015 (SISPACTO 2015) e a Programação Anual DE Saúde para o ano de 2016.
- PORTARIA Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - Art. 1º. NOMEIA, em substituição, a partir de 18 de abril de 2016, a servidora TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA Matrícula Nº 02 – 1ª SUPLENTE – para atuar como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento do titular MATEUS FELIPE DOS SANTOS NUNES, por motivo de morte.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Resolução



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

“Aprova o Relatório de Gestão 2012.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Redenção, em reunião ordinária realizada em 26 de agosto de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao ano de 2012.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 15 de abril de 2016.

Edilaine Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

“Aprova o Relatório de Gestão 2013.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Redenção, em reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG referente ao ano de 2013.

ART. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 15 de abril de 2016.

Edilaine Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001- 65

Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 003/2016

“Aprova a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015 (SISPACTO 2015) e a Programação Anual DE Saúde para o ano de 2016.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Nova Redenção, em reunião ordinária realizada em 16 de dezembro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2015 (SISPACTO 2015).

ART. 2º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2016 (PAS 2016) do Município de Nova Redenção, estado da Bahia.

ART. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Redenção, 18 de abril de 2016.

Edilaine Silva Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

CNPJ. 16.245.334/0001-65



PORTARIA Nº 012, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto na Lei Federal no 8.069, de 13 de julho de 1990, e as Leis Municipais nos 1.825, de 20 de dezembro de 1993 e 2.455, de 18 de outubro de 2001, ao despacho exarado pelo Município e Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em substituição, a partir de **18 de abril de 2016**, a servidora TATIANA BORGES DE OLIVEIRA SANTANA Matrícula Nº 02 – 1ª **SUPLENTE** – para aturar como membro titular do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o afastamento do titular MATEUS FELIPE DOS SANTOS NUNES, por motivo de morte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Estado da Bahia, em 15 de abril de 2016.

Anna Guadalupe Pinheiro L. Azevedo.

Prefeita

CNPJ:16.245.334/0001-65 Av.Nascer do Sol, SN – Centro -CEP: 46835-000 Nova Redenção-BA-pmnovaredencao@gmail.com

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1AFA663A5B550EDDF1F3EA07268F7B0E